



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

42

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

42a. Sessão Ordinária, realizada em 3 de dezembro de 1964

PRESIDENTE :- Veríssimo Fernandes Barbeiro

SECRETÁRIOS:- Luiz A. S. Castro e Leobino R. da Costa

À hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores verificou-se a presença dos seguintes:- Dirceu L. Garrido, Flávio Freire Leal, José Fernandes Lopes, João Tarora, Leobino R. da Costa, Luiz A. S. Castro, Manoel Galdino de Carvalho, Mário Nunes Miranda, Veríssimo F. Barbeiro, Waldomiro dos Santos, Mauro Mattos e Newton Kerr, num total de doze (12) vereadores.

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conhecimento a Casa do Expediente Não Sujeito à votação.

O sr. Secretário deu conta do seguinte :-

Ofício do sr. Prefeito Municipal, enviando cópia da lei nº 915/64, sancionada e promulgada por aquêle Executivo.

Ofício da Família do Prof. Waldemar Ferreira, agradecendo voto de pesar prestada por êste Legislativo.

Ofício da Câmara Municipal de Bilac, acusando o recebimento da circular n.37/64, dêste Legislativo.

Ofício da "Folha de S. Paulo", em resposta ao Requerimento n. 264/64, dêste Legislativo.

Ofício do Estado da Guanabara, informando a Câmara que em momento oportuno o Governador do Estado, marcará data para palestra na Câmara Municipal de Garça.

Ofício do Instituto do Açúcar e do Alcool, em resposta ao Requerimento n. 181/64, dêste Legislativo.

Ofício da Prefeitura Municipal de Piracicaba, agradecendo o ofício n. 889/64, dêsta Edilidade.

Ofício da Secretaria do Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, agradecendo manifestação deste Legislativo pela posse do sr. Archimedes Lammoglia.

Telegrama do Embaixador do Estados Unidos no Brasil, agradecendo voto de pesar desta Casa ao falecimento de Herbert Hoover.

Ofício da Câmara Municipal de Barretos, agradecendo e apoiando os termos do Requerimento n. 223/64, dêste Legislativo.

Ofício da Presidente do Banco Nacional de Habitação, em resposta ao ofício n. 888/64, dêste Legislativo.

Ofício da Cia. Telefônica Brasileira, agradecendo o teor do



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

43

requerimento deste Legislativo sobre a posse do sr. José Portugal Gouveia, na Superintendência Geral da Cia. Telefônica Brasileira. - - - - -

Convite da Cidade de Guarantã, convidando a Edilidade para assistir festa do "Dia do Município". - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Maceió - Alagoas, dando apóio a proposição n. 223/64, dêste Legislativo. - - - - -

Ofício da Associação Paulista de Municípios, agradecendo a presença da Comissão de Garça, na "Noite Municipalista de Araras". - - - - -

Ofício da Delegacia de Polícia de Garça, comunicando a casa que o sr. Carlos Manchine, assumiu o cargo de Delegado de Polícia, em substituição ao seu titular que se acha em férias regulamentares. - - - - -

Ofício da Cia. Telefonica Brasileira, agradecendo manifestação dêste Legislativo sobre investidura no cargo de Superintendente Comercial da Cia. Telefônica Brasileira. - - - - -

Ofício do sr. Arthur Chekerdeman, enviando flâmula a edilidade sobre a Taça "Cidade de Garça" - torneio futebolístico. - - - - -

Convite do Grupo Escolar da Vila Rebelo, convidando a edilidade para assistir festa de formatura da 1a. turma de formandos. - - - - -

Ofício do Ginásio e Escola Normal Particular "Santo Antônio", convidando a edilidade para assistir festa de formatura. - - - - -

Telegrama do sr. Osmar Cunha, comunicando a Edilidade de Garça a aprovação da emenda do Deputado Anis Badra ao Projeto Estatuto da Terra. - - - - -

O Sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do
EXPEDIENTE SUJEITO À VOTAÇÃO . - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte :- - - - -

Projeto de lei do sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de um crédito suplementar as verbas do orçamento vigente no valor de Cr.\$ 800.000,00. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a apreciação da Casa, tendo a mesma considerado objeto de deliberações.- O sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei n. 80/64, a Comissão de Justiça. - - - - -

Projeto de Lei do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre normas para cobrança das taxas de execução e colocação de guias e sargentas. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a apreciação da Casa, tendo a mesma considerado objeto de deliberações.- O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei n. 81/64, a Comissão de Justiça. - - - - -

Indicação do sr. Flávio Freire Leal, e outros, solicitando do sr. Prefeito Municipal a remoção de um poste de luz defronte a Igreja de Nossa Senhora de Lourdes da Vila Aracelli. - - - - -

O sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação n. 96/64, ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

44

assinado

Indicação do sr. Mauro Mattos e outros, solicitando providências necessárias para a remoção de uma árvore localizada na estrada Garça-Pirajuí.

O sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação n. 97/64, ao sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais.

Requerimento do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros, consignando em ata um voto de congratulações ao Dr. Mário Nunes Miranda, escolhido como Delegado da Associação Médica Brasileira.

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 295/64, do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros.

Requerimento do sr. Manoel Galdino de Carvalho e outros, consignando em Ata um voto de profundo pesar pelo falecimento da sra. Conceição Benitez Bosquê.

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 296/64, do sr. Manoel G. de Carvalho e outros.

Não havendo mais matéria no Expediente o sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores em INTERESSE DO MUNICÍPIO.

Não havendo solicitações de palavras, o sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a ORDEM DO DIA.

O sr. Secretário fez a chamada verificando-se a presença dos seguintes :-Dirceu L. Garrido, Flávio Freire Leal, José Fernandes Lopes, João Tarora, Leobino R. da Costa, Luiz A. S. Castro, Manoel Galdino de Carvalho, Mário N. Miranda, Veríssimo F. Barbeiro, Waldomiro dos Santos, Mauro Mattos, Newton Kerr, num total de doze (12) dos senhores vereadores.

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conhecimento a Casa da matéria constante da Ordem do Dia.

O sr. Secretário deu conta do seguinte :.....

Entra em la. discussão o Projeto de Lei n. 71/64, do sr. Prefeito Municipal, introduzindo modificações na lei n. 895 de 22 de setembro de 1964.

Não havendo solicitações de palavras, o sr. Presidente deu por encerrada as discussões e submeteu em votação, artigo por artigo o Projeto de Lei n. 71/64, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos

O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos em la. discussão e votação o Projeto de Lei n. 71/64, do sr. Prefeito Municipal

Entra em discussão única o veto parcial do Executivo Municipal



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

45

Leitura

Municipal ao projeto de lei n. 59/64, que institui concurso para ingresso no serviço público municipal, projeto êste de autoria do vereador Dr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira. O veto foi oposto aos artigos 5º, 6º e 9º, está acompanhado das respectivas razões. No prazo legal a Comissão de Justiça, pelo relator dr. Carlos Alceu de Carvalho Junqueira apresentou parecer contrário, parecer êste vencido na referida Comissão, tendo funcionado o sr. Carlos A. C. Junqueira, José Porfírio e José Fernandes Lopes, êste membro "ad-hoc". A Presidência fêz distribuir cópia da matéria, inclusive de um voto em separado do vereador José Fernandes Lopes. Está em discussão. - - - - -

O sr. José Fernandes Lopes, com a palavra, disse o projeto tinha estado em suas mãos em virtude do nobre vereador dr. Jathyr Mafud, demonstrar seu impedimento de funcionar no mesmo, visto ser aquele vereador indiretamente parte interessada. Após estudar a matéria concluiu seu ponto de vista dando o voto em contrário ao parecer da Comissão de Justiça de autoria do relator Dr. Carlos A. C. Junqueira e autor do projeto em discussão. Entendia que no caso ora em estudos o sr. Prefeito Municipal de Garça, tem demonstrado seguir os caminhos pautados por lei, inclusive S. Excia., neste ano de administração admitir apenas um funcionário; justificando seu voto contrário ao Parecer da Comissão de Justiça, por razões puramente humanitárias. Fêz um comentário à respeito das funções dos funcionários e o possível prejuízo a respeito das funções dos funcionários e o possível exame prejudicando-os em questões até mesmo psicológicas. Disse ainda sobre os atuais funcionários interinos que adquirem estabilidade após cinco anos de exercício daí não vendo ilegalidade, e caso a lei fosse ilegal não poderia proceder a um julgamento, pois para tal não tinha poderes. - - - - -

O sr. Dirceu L. Garrido, aparteando, disse que o Relator no parecer é contrário ao veto, demonstrando e apontando a constitucionalidade da lei de sua autoria. - - - - -

O Sr. José Fernandes Lopes, continuando, disse que levava em consideração o aspecto humanitário no caso em discussão; esclareceu de antemão não ser contrário ao concurso, apenas não quer prejudicar os funcionários que foram admitidos sem concurso; podendo desta data em diante solicitar dos candidatos a cargos públicos na municipalidade um concurso, aí sim, concordaria com o projeto. - - - - -

O Dr. Mário N. Miranda, aparteando, esclareceu que o nobre vereador dr. Carlos A. C. Junqueira, ao dar seu parecer funcionou como um autêntico advogado, demonstrando o fiel de sua balança, estribado dentro de leis e de acordo com a Carta Magna, Se a Câmara aprovar o veto era uma questão humanitária, se se rejeitar o veto estaria desacordo com as leis. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

46

ceima

O sr. José Fernandes Lopes, continuando disse que não via ilegalidade no projeto, em se manter o veto do sr. Prefeito, pedindo aos senhores vereadores a votação favorável ao veto parcial. - - - - -

O sr. João Tarora, com a palavra, disse que embora a votação de tal matéria fosse secreta, declarava votar favorável ao veto do sr. Prefeito Municipal, esclarecendo que de acôrdo como que o projeto haveria exames a mais de 17 elementos da prefeitura que já possuem entre 2 a quatro anos de serviços. - - - - -

O sr. Flávio Freire Leal, aparteando, disse que se a própria Carta Magna, distingue a estabilidade do funcionário, determinando-a aos cinco anos, não há mal em se proceder também assim. - - -

O sr. João Tarora, continuando, disse que no tempo da admissão daqueles funcionários não existia essa lei, e agora não seria lógico submetê-los a concurso, devendo por conseguinte ser acolhido o veto do sr. Prefeito Municipal. - - - - -

O Sr. Flávio Freire Leal, assumiu a Presidência. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, com a palavra, disse que por coerência teria que votar favoravelmente ao parecer do Relator dr. Carlos A. C. Junqueira, explicando que quando o ex-prefeito Municipal enviou ao Legislativo um projeto de lei, regulamentando os funcionários não efetivos, tinha sido contra essa atitude, tirando a obrigatoriedade dos srs. funcionários em fazerem concursos. Disse ainda sobre a existência do Decreto-Lei 13.030 que exige o concurso para admissão de funcionários. - - - - -

O sr. João Tarora, aparteando, perguntou ao orador, o que se faria com os funcionários com mais de cinco anos. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, continuando disse que essa era uma das vazantes da Carta Magna, e depois de cinco anos de exercício não era justo, nem certo o funcionário ir para a Rua, cabendo culpa aos dirigentes; conquanto o vereador Dr. Carlos A. C. Junqueira limitou-se a parte legal do projeto; enquanto que os senhores vereadores, em sua maioria votem pela manutenção do veto, apenas tinha vindo a tribuna justificar seu ponto de vista. Finalizando disse que votaria coerente com seu ponto de vista, de há quatro anos, pois em idêntica posição se colocou ao exigir o concurso na Câmara Municipal, para admissão de um funcionários, votando pela rejeição do veto. - - - - -

Não havendo mais solicitações de palavras, o sr. Presidente deu por encerrada as discussões e submeteu em votação secreta o veto parcial do sr. Prefeito ao Projeto de Lei n. 59/64. A Presidência determinava a distribuição das cédulas "MANTENHO E REJEITO", a primeira serviria para a aprovação do veto e a segunda para a rejeição. A cédula deveria ser colocada em sobrecarta rubricada. Lembrava ainda qu



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

47

na conformidade do disposto no § 3º, do artigo 99 do Regimento Interno, para a aprovação do veto é necessário o voto de 2/3 dos vereadores presentes. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a votação. - - - - -

O sr. Secretário fez a chamada, tendo votado os seguintes vereadores :- Dirceu L. Garrido, Flávio Freire Leal, José Fernandes Lopes, João Tarora, Leobino R. da Costa, Luiz A. S. Castro, Manoel Galdino de Carvelho, Mário Nunes Miranda, Veríssimo Fernandes Barbeiro, Waldomiro dos Santos, Mauro Mattos e Newton Kerr, num total de doze (12) dos senhores vereadores. - - - - -

Os srs. Secretário procederam a apuração da votação chegando a seguinte solução :- - - - -

Vereadores votantes :- 12 (doze) . - - - - -

Cédulas REJEITO 3 (três). - - - - -

Cédulas MANTENHO 9 (nove). - - - - -

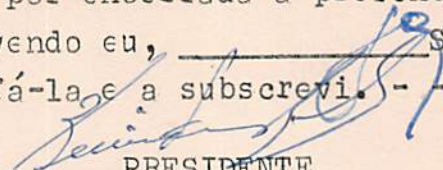
O sr. Presidente informou a Casa que por maioria de votos havia sido mantido o veto parcial do sr. Prefeito Municipal ao Projeto de lei n. 59/64, vetada portanto os artigos 5º, 6º e 9º do Projeto de autoria do sr. Dr. Carlos A. C. Junqueira. - - - - -

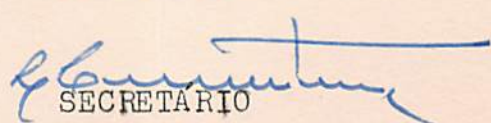
Nada mais havendo na Ordem do Dia o sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O Dr. Mário Nunes Miranda, com a palavra, disse que tinha tido a satisfação de receber da Casa um voto de congratulações pelo Legislativo, por ter sido eleito delegado da Associação Médica Brasileira agradecendo nesta oportunidade a todos os senhores vereadores, para esforçar-se ao máximo para conseguir junto àquela Associação um trabalho dinâmico e empreendedor, como o seu anteceder Dr. Roberto B. Pedroso. Finalizando agradeceu a Câmara a homenagem tributada. - - - - -

Nada mais havendo, o sr. Presidente anunciou para a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária, o Projeto de Lei n. 71/64, em 2ª. discussão e votação, dando por encerrada a presente sessão. - - - - -

Nada mais havendo eu, _____ Secretário, lavrei a presente ata fiz datilografá-la e a subscrevi. - - - - -


PRESIDENTE


SECRETARIO